



## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 0148, DE 21 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a convocação para a entrega dos exames, realização de exame admissional e entrega de outros documentos dos candidatos retardatários e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e pública a Portaria com a seguinte redação:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convoca os candidatos retardatários, aprovados dentro das vagas homologadas pelo Concurso Público, publicado através do Edital e Portaria Municipal nº 0180/2022, em 01/06/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, e homologado por meio da Portaria Municipal nº 0142/2023 a se apresentarem para os exames admissionais.

**Parágrafo único:** Os candidatos retardatários deverão apresentar justificativa formal e fundamentada, ante a ausência na primeira convocação.


**Art. 2º** Os candidatos relacionados no Anexo I, deverão comparecer para a realização dos exames admissionais, entregas de documentos e/ou exames faltantes na primeira convocação, na data constante no anexo.

**Parágrafo único:** O local de entrega das documentações e exame admissional será na Escola Municipal João Francisco de Melo, na Avenida João Francisco de Melo, no dia 27 de julho de 2023, às 12h.

**Art. 3º** Na mesma data do exame admissional, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
- II. Certidão de nascimento;
- III. CPF;
- IV. Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação (para os candidatos do sexo masculino);
- V. Título de eleitor, acompanhado com o comprovante de votação na última eleição (2º turno de 2022) ou declaração do TER;



- 
- VI. Certidão de casamento (se for o caso);
  - VII. Certidão de nascimento dos dependentes (se for o caso);
  - VIII. Última declaração do Imposto de renda completa (inclusive o recibo de entrega);
  - IX. PIS/PASEP;
  - X. Certidão negativa de antecedentes criminais (eleitoral, militar, estadual e federal);
  - XI. Curriculum Lattes (preferencialmente) ou Vitae para os profissionais da educação;
  - XII. Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade para os cargos de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Professor de Educação Física, Educador Físico, Psicólogo, Assistente Social, Veterinário, Farmacêutico e demais cargos em que a lei exigir;
  - XIII. Comprovante de residência (contas de água ou luz ou telefone ou gás ou correspondência bancária);
  - XIV. 02 fotos 3x4 13;
  - XV. CNH para motoristas e condutores de ambulância (conforme edital);
  - XVI. Diploma da formação exigida para o cargo ao qual concorreu, conforme discriminado no do Edital
    - a. Nível Superior – Diploma da graduação e das pós-graduações, conforme o caso;
    - b. Nível Médio – Diploma de 2º grau e o diploma da formação técnica, se for o caso.

**Art. 4º** - No ato do exame admissional, o candidato deverá comparecer com os seguintes exames médicos:

- I. Exames gerais (para todos os candidatos)
  - a. Hemograma completa
  - b. Sumário de urina
  - c. Ureia, creatinina
  - d. Ionograma
  - e. Gama GT
  - f. RX tórax PA
  - g. Eletrocardiograma
- II. Exames para profissionais da saúde:
  - a. Vdrl
  - b. Anti hiv
  - c. Hbsag
  - d. Anti HCv
- III. Exames para profissionais que manipulam alimentos (nutricionistas, assistentes de alimentação escolar, cozinheiros)
  - a. Exame micológico das unhas
  - b. Parasitológico de fezes
- IV. Exames para profissionais condutores de ambulância, operadores de máquina e motoristas



Gabinete do  
**Prefeito**



**você  
encontra  
aqui!**



- a. Acuidade visual
- V. Exames para profissionais do magistério
  - a. Laringoscopia

**Art. 5º** - Os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão comparecer munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), bem como a provável causa de deficiência, e serão submetidos à Inspeção Médica Oficial para comprovação da deficiência.

**Art. 6º** - Em caso do candidato ser considerado inapto para a função, este será desclassificado, e convocado o candidato subsequente, que deverá apresentar as mesmas documentações e exames arrolados neste ato de convocação.

Parágrafo único: Em caso de não comparecimento nas datas e locais determinados, e não apresentação de uma justificativa válida, o candidato ausente será desclassificado e convocado o subsequente.

**Art. 7º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

São José da Coroa Grande – PE, 21 de julho de 2023.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

Prefeito



Praça Constantino Gomes, s/n , Centro | CEP: 55565-000  
E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/Fax: (81) 3688-1242  
www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31



Gabinete do  
**Prefeito**



**você  
encontra  
aqui!**

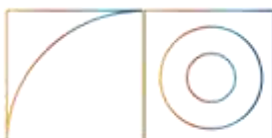


## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXAMES ADMISSIONAIS (RETARDATÁRIOS)

**DIA 27/07/2023**

01	ITALLO FARLY FERREIRA DA SILVA	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>
02	NUBIA VANESSA DA SILVA TAVARES	ENF. PLANTONISTA
03	SINDY ARIANA PASSOS FERREIRA	ENF. PLANTONISTA
04	ALBERT MACHADO TENÓRIO	<b>MÉDICO PSF.</b>
05	BYANCA EUGENIA WANDERLEY	<b>MÉDICA PSF.</b>
06	MAURÍCIO GUALBERTO PELLOSO FILHO	<b>MÉDICO PSF.</b>
07	RICARDO ANDRÉ BECKER	<b>MÉDICO PSF.</b>
08	NATHALIA ROBERTA COSTA RAMOS DE ATAÍDE FEITOSA	ODONTÓLOGO
09	LUCAS VIANA SILVA RAMOS	ODONTÓLOGO
10	CAYO PORTELA DO NASCIMENTO	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
11	DIEGO CARLOS GONÇALVES	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
12	JOSÉ TIAGO DE MESQUITA CAVALCANTE	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
13	CLAYTON DOUGLAS GOUVEIA DOS SANTOS JUNIOR	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
14	WILLIAMS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
15	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
16	RICARDO ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA



Praça Constantino Gomes, s/n, Centro | CEP: 55565-000  
E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/Fax: (81) 3688-1242  
www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31



17	ALLÍCYA SUELLEN TORRES FERREIRA	<b>COZINHEIRO</b>
18	VIRGÍNIA EMANUELLA SILVA	CUIDADORA
18	AUDESLANIA ALMEIDA GALINDO	<b>FISCAL DO MEIO AMBIENTE</b>
20	ANDRÉ MARQUES CAVALCANTO	FISCAL DE OBRAS
21	JOÃO MAXSUEL CARVALHO VALENTIM	<b>MOTORISTA CATEGORIA D</b>
22	KARLOS EDUARDO CAVALCANTE CLEMENTINO	TÉC. ENFERMAGEM PSF (SOLICITOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO – SOB ANÁLISE)
23	ÍTALO CÉSAR ARAÚJO BOMFIM BATISTA	<b>TÉC. ALMOXARIFADO</b>
24	RAPHAEL GONZAGA DA SILVA	COVEIRO
25	JURANDIR SANTANA DA SILVA	<b>BIBLIOTECÁRIO</b>
26	ANA PAULA MELO DAS NEVES	PROF EDUC INFANTIL
27	KELVIO MAGNO DAS NEVES SILVA	PROF EDUC INFANTIL
28	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	PROF EDUC INFANTIL
29	ANAMÉLIA FEIJÓ SANTOS COELHO	<b>PROF. ANOS FINAIS MATEMÁTICA</b>
30	JOSENILSON SEVERINO DA SILVA	PROF. ANOS FINAIS GEOGRAFIA (APRESENTOU DESISTÊNCIA FORMAL)
31	RICARDO FERREIRA DA SILVA	PROF. ANOS FINAIS GEOGRAFIA
32	ARTHUR DANILLO CASTELO BRANCO	<b>PROF. ANOS FINAIS DE HISTÓRIA</b>
33	EDVÂNIA CAETANO DA SILVA	PROF. ANOS FINAIS LINGUA PORTUGUESA
34	FERNANDA PEREIRA LOPES	PROF. ANOS FINAIS LINGUA PORTUGUESA
35	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
36	DIEGO FLORÊNCIO DA SILVA	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
37	HEITOR GODINHO TANUS	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
38	YLAINNE TAINAH PEREIRA DA SILVA	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
39	RISOLENE FERREIRA DA SILVA MENDES	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
40	VERONICA MARIA DA SILVA	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
41	HELLEN NOGUEIRA DE MOURA BARROS	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
42	EMMY LYRA DUARTE	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
43	PAULO PORTO DA SILVA	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b> (SOLICITOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO – SOB ANÁLISE)
44	DIANA CIBELE DE ASSIS FERREIRA	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>





		(SOLICITOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO – SOB ANÁLISE)
45	CARLOS EDUARDO BARROS DE ABREU	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
46	JAQUELINE MENDES DA CUNHA	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
47	CECIANA FONSECA VELOSO DE MELO	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
48	SARA TALITA CORDEIRO VILELA	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
49	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	<b>PROF. ANOS INICIAIS</b>
50	RILKE RITHCLIFF PIERRE BRANCO	PSICOPEDAGOGO
51	LAIS ISABELLE WANDERLEY DE SOUZA	<b>RECEPCIONISTA</b>
52	VIVIAN RAQUEL DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM
53	KESIA DANIELLE DOS SANTOS SOUSA	TÉC. ENFERMAGEM
54	JACILENE SILVA DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM
55	JANICE DO NASCIMENTO NÓBREGA SILVA	<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>
56	VALÉRIO LEITE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
57	MELKEZEDEQUE DE LIMA GERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
58	AMARO JOSÉ DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
59	UILKA ELISA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
60	ALISSON IZÍDIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
61	HERALDO JOSÉ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
62	DECIVALDO PEDRO DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
63	FRANCISCO EVALDO ALVES BACELAR	<b>AUXILIAR SERV. GERAIS</b>
64	ALYSON MALTA DE OLIVEIRA	<b>AUXILIAR SERV. GERAIS</b>
65	WAX ALEXANDRE DOS SANTOS	<b>AUXILIAR SERV. GERAIS</b>
66	JOSIVAM DA LUZ ARAUJO	<b>AUXILIAR SERV. GERAIS</b>
67	IVALDO GOMES DA SILVA	<b>AUXILIAR SERV. GERAIS</b>
68	SIDNEIA GONÇALVES FERREIRA	<b>AUXILIAR SERV. GERAIS</b>
69	VITÓRIA RÉGIA LIMA DE SOUZA	<b>AUXILIAR SERV. GERAIS</b>
70	WENDEL JOSE DO NASCIMENTO CAVALCANTI	<b>AUXILIAR SERV. GERAIS</b>
71	IRIS FERNANDA VIEIRA DA SILVA	<b>AUXILIAR SERV. GERAIS</b>
72	ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	<b>AUXILIAR SERV. GERAIS</b>
73	JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS	OPERADOR DE MÁQ.



Gabinete do  
**Prefeito**



**você  
 encontra  
 aqui!**



74	SAULO MARQUES GALVAO DE LIMA	<b>ASSIST ADM EDUC BAS</b>
75	RAVI MAHATMA DO Ó FARIAS	<b>ASSIST ADM EDUC BAS</b>
76	SÁVIO RAFAEL SANTOS DA SILVA	<b>ASSIST ADM EDUC BAS</b>
77	EDUARDA MARIA SILVA DE FRANÇA	<b>ASSIST ADM EDUC BAS</b>
78	KLENIO JOSÉ DA SILVA GARRET	MOTORISTA EDUC
79	PÉRICLES RANIERI DE SÁ LEAL AMORIM	MOTORISTA EDUC.
80	JOSE MARCOS SILVA DO NASCIMENTO	MOTORISTA EDUC.
81	DANIEL LIRA DA SILVA FIGUEIREDO	<b>AS ALIMENT ESCOLAR</b>
82	JOÃO CAVALCANTE DE MENEZES FILHO	<b>AS ALIMENT ESCOLAR</b>
83	CONCEIÇÃO QUITÉRIA DA SILVA	<b>AS ALIMENT ESCOLAR</b>
84	CIBELLY REGINA RAMOS GOMES	<b>AS ALIMENT ESCOLAR</b>
85	TULIO CESAR LUCAS DA SILVA	<b>AS ALIMENT ESCOLAR</b>
86	ROMULO MENEZES DE SOUZA ARAUJO	<b>AS ALIMENT ESCOLAR</b>
87	EDIMAR DIOGO DE MORAIS VIANA	<b>AS ALIMENT ESCOLAR</b>



Praça Constantino Gomes, s/n , Centro | CEP: 55565-000  
E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/Fax: (81) 3688-1242  
[www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br](http://www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br) | CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

